Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491 de 21/05/2019

APROVA AS CONTAS DE 2017

O Vereador Mario Renato Erzinger, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas os balancetes mensais de Janeiro à Dezembro e o balanço geral do exercício de 2017 (dois mil e dezessete) do município de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 maio de 2019.

Vereador Célio Galeski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21/05/2019.